

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO COVO

EDITAL

Convocatória N.º 03/2016

Miguel Paulo Ferreira Ribeiro , Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Covo:
Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia desta Freguesia para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 29 de setembro de 2016, pelas 21.00 horas, no Auditório da Junta de Freguesia de Porto Covo, visando o debate dos pontos seguintes:
1.º PONTO: ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR 2.º PONTO: ANÁLISE DA ATIVIDADE DA JUNTA NO III TRIMESTRE DE 2016
Nos termos do n.º 1, do artigo 49.º, da mencionada lei, as sessões da Assembleia de Freguesia são públicas, e de harmonia com o n.º 1 do artigo 21.º, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Porto Covo, haverá no final da sessão, um período não superior a 20 minutos, destinado à intervenção do público, para pedido de esclarecimentos ou informações.
Para constar se publica este e idênticos de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume
Secretaria da Junta de Freguesia de Porto Covo, aos 20 de setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Assembleia de Freguesia Liguel de Liguelo

Miguel Paulo Férréira Ribeiro